



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 13 de agosto de 2024.

**De:** Protocolo

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 739/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 7/2024

**Autoria:** Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR, Marco Antonio Torres Nascimento - PL

**Ementa:** REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELECE CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NAS CATEGORIAS "COMUM" E LUXO".

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição - PRO

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:**

Proposição protocolada, onde encaminhado à Presidência para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição no Expediente do Dia

**Alextivane Cogo Venturim**  
**Auxiliar de Serviços Legislativos**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003700310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003700310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 13/08/2024 17:16

Checksum: **59CF36D7E5348AE7A58241BA0703CC95864BAF77F1EE9897FA0A8C7DA13A15EA**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003700310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.